



**RESOLUÇÃO Nº 080/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 31/10/2022.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Fixa o número de vagas para o Processo Seletivo para Alunos Regulares, turmas 2023, para candidatos brasileiros e estrangeiros de Mestrado e Doutorado do PPA e dá outras providências.**

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1390/2009 – volume 5**;

Considerando a reunião realizada em 01 de setembro de 2022 pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração;

Considerando o contido na Resolução nº 150/2022-PPA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 123ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fixa em 52 (cinquenta e duas) vagas para os candidatos brasileiros ao **Processo Seletivo de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Administração, turmas 2023**, sendo:

1. Linha de Pesquisa: Estudos Organizacionais e Sociedade: 27 (vinte e sete) vagas  
Mestrado: 12 (doze) vagas  
Doutorado: 15 (quinze) vagas
2. Linha de Pesquisa: Marketing e Cadeias Produtivas: 25 (vinte e cinco) vagas  
Mestrado: 15 (quinze) vagas  
Doutorado: 10 (dez) vagas



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*



...Resolução nº 080/2022-CI/CSA

fls. 02

Art. 2º - Fixa em 04 (quatro) vagas para candidatos estrangeiros, sendo:

1. Linha de Pesquisa: Estudos Organizacionais e Sociedade: 02 (duas) vagas  
Mestrado: 01 (uma) vaga  
Doutorado: 01 (uma) vaga
2. Linha de Pesquisa: Marketing e Cadeias Produtivas: 02 (duas) vagas  
Mestrado: 01 (uma) vaga  
Doutorado: 01 (uma) vaga

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de outubro de 2022.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**